



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.431, DE 04 DE setembro DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.129, de 03 de dezembro de 1.997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de setembro de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N° 8731, DE 04/09/98

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1553631.026	4210	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GECOMP Desapropriação de Área para Turismo Aquisição de Imóveis 	2.060.000,00 2.060.000,00	2.060.000,00 2.060.000,00

000267

TOTAL

2.060.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N° 8.731, DE 04/09/98

000268

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
411851.004	4110	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	208.000,00	2.060.000,00
411852.023	3132 4120	ÁREA DE EDUCAÇÃO - CRECHES Obras de Creches Obras e Instalações Manutenção de Creches Outros Serviços e Encargos Equipamentos e Material Permanente	208.000,00 117.000,00 54.000,00 63.000,00	325.000,00
421881.006	4110	ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Unidades Escolares Obras e Instalações	1.735.000,00 1.735.000,00	1.735.000,00

TOTAL

2.060.000,00